

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

Gabinete da Presidência

Despacho - CODEPLAN/PRESI/GAB

Brasília-DF, 13 de dezembro de 2021.

Processo: 00135-00001597/2019-39

Assunto: Prorrogação de cessão de Empregado.

Fundamentação: <u>Parecer Jurídico SEI-GDF n.º 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON</u>, emitido pela Procuradoria Especial da Atividade Consultiva, e **Parecer SEI-GDF n.º 90/2021 - CODEPLAN/PRESI/PROJUR** (73389804), emitido pela Procuradoria Jurídica da Codeplan.

AUTORIZO a prorrogação de cessão do empregado **EDVAR BORGES FERREIRA**, matrícula nº 1.620-9, ocupante do Emprego Permanente de Agente de Coleta, pertencente ao quadro de pessoal desta Companhia de Planejamento do Distrito Federal, para continuar exercendo suas atividades na Administração Regional de Planaltina/RA-PLAN, com ônus para o órgão de origem, pelo período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022**.

Encaminho à Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) para publicação na Internet - sítio da Codeplan.

Após, encaminhe-se à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (GEPES) para as providências administrativas pertinentes.

Jeansley Lima

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JEANSLEY CHARLLES DE LIMA - Matr.0003645-5**, **Presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal**, em 13/12/2021, às 16:31, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **76052898** código CRC= **0D278277**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF

3342-2270

00135-00001597/2019-39 Doc. SEI/GDF 76052898